



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n°1027/2024**

De 12 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
12/12/2024  
Ulayra

Altera Período de férias da servidora **Eliane Marques Benedito** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1°** - Alterar o período de férias da servidora, **Eliane Marques Benedito**, ocupante do cargo de **Professor**, agendada por meio da portaria n°919/2024 de 12 de novembro de 2024, para serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2024.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2024.

FABIO MARCOS PEREIRA DE PEREIRA DE FARIA:88844846187  
187

Assinado digitalmente por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187  
187  
Certificado: 88844846187  
Razão: Este é o autor deste documento  
Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal****PORTARIA N°1002/2024****Portaria n°1002/2024**

De 09 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Mariana Cristina Zuim Ramos** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Mariana Cristina Zuim Ramos**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 10/02/2023 a 09/02/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal****PORTARIA N°1001/2024****Portaria n°1001/2024**

De 09 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Margarida Spengler** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Maria Margarida Spengler**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 06/03/2023 a 05/03/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal****PORTARIA N°1018/2024****Portaria n°1018/2024**

De 12 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Leidiane Francisco Luz** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Leidiane Francisco Luz**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/08/2023 a 18/08/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal****PORTARIA N°1027/2024****Portaria n°1027/2024**

De 12 de dezembro de 2024.

Altera Período de férias da servidora **Eliane Marques Benedito** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o período de férias da servidora, **Eliane Marques Benedito**, ocupante do cargo de **Professor**, agendada por meio da portaria n°919/2024 de 12 de novembro de 2024, para serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal****PORTARIA N°1000/2024****Portaria n°1000/2024**

De 09 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Aparecida da Conceição Neves de Lima** e dá outras providências.

Ano 13 N° 3508

Divulgação quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Página 274

Publicação quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1025/2024

De 12 de dezembro de 2024.

Altera Período de férias da servidora Liliane Ferreira Lima e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora, Liliane Ferreira Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração I, agendada por meio da portaria n°550/2024 de 20 de junho de 2024, para serem gozadas no período de 13 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2025

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em junho de 2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1026/2024

De 12 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Katia Cristina Egewarth e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Katia Cristina Egewarth, ocupante do cargo de Agente Comunitário, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 11/05/2023 a 10/05/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1027/2024

De 12 de dezembro de 2024.

Altera Período de férias da servidora Eliane Marques Benedito e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora, Eliane Marques Benedito, ocupante do cargo de Professor, agendada por meio da portaria n°919/2024 de 12 de novembro de 2024, para serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1029/2024

De 13 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Daiana da Rosa Morais e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE: